

Ibiraçu, 07 de outubro de 2022.

De: Presidência **Para:** Plenário

Referência:

Processo nº 304/2022

Proposição: Emenda nº 29/2022

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 3.389/2022, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Ibiraçu, Autarquia Municipal, autorizado a conceder Gratificação por Encargo de Licitação ao servidor público municipal membro em exercício da Comissão Permanente de Licitação, da Equipe de Pregão e/ou Comissão de Contratação, nas seguintes proporções: I – 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento inicial de Nível Superior, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.865, de 27 de dezembro de 1995, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao Pregoeiro titular e/ou Agente de Contratação; II – 15% (quinze por cento) sobre o valor do vencimento inicial de Nível Superior, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.865, de 27 de dezembro de 1995, aos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, aos membros titulares da equipe de apoio de pregão e/ou comissão de contratação; (...)"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deliberação

Ação realizada: Proposição recebida pela Mesa

Descrição:

Para inclusão na Ordem do Dia, para votação.

Próxima Fase: Para Votação

Valéria Rosalém Presidente

